

ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1538- Major Sales-RN, sexta-feira, 25 de agosto de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 117/2023.

Decreto nº 334, de 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.08.01.013

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 117/2023.

Concede Progressão de Letras aos Servidores que Especifica e dá outras providências.

A Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 4º, 5º e 9º da Lei Municipal de nº 221, de 27 de dezembro de 2013; inciso V, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal; do Art. 9º, da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996; do Art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Art. 40, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 292, de 8 de dezembro de 2015;

Considerando as disposições do § 2º, do Art. 5º, da Lei Municipal 292, de 8 de dezembro de 2015;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 143/2009, alterada pela Lei Municipal 292/2015,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 503, de 12 de dezembro de 2022, CONCEDE aos Professores efetivos abaixo relacionados a progressão de todos à Letra "F", da Tabela de 30 (trinta) horas, da Remuneração dos Cargos do QEE, do Anexo I, da Lei Municipal 503/2022, a saber:

NOME	MATRÍCULA
Antônio Theodoro Neto	010006-4
Crizantina Zuza de Souza Leite	010061-7
Deise Cristina de Moraes	010016-1
Érica Solange Moises Limão Rocha	010027=7
Francisca Dulcilene Rocha	010072-2
Francisca Neuma da Conceição	010028-8
Francisca Vera Lúcia Gomes de Matos Mafaldo	010032-3

Geralda Maria da Conceição Silva	010030-7
José Edival da Silva	010034-0
Maria Consolação Limão	010016-8
Maria de Fátima da Silva Oliveira	010014-5
Maria de Lourdes Rocha Domingos	010024-2
Maria do Carmo de Moraes	010022-6
Maria Telma Fernandes	010065-0
Mirtes Aldeides de Oliveira Brito	010031-5
Raimunda Maria da Conceição da Silva	010023-4
Rosa Moreira do Nascimento	010026-0

Parágrafo Único. A Lei Municipal 503/2022, complementa as disposições da Lei Municipal 467/2022, altera Anexos e promove Ajustes na Lei Municipal 292/2015.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Desportos, promovam a execução da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN,
Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2023.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 334, de 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;



Considerando a realização de Concurso Público Municipal aos 23 de julho de 2017;

Considerando a solicitação da Ilma. Secretária Municipal de Saúde;

Considerado a necessidade de implementar os serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as demandas crescentes nos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando tratar-se de serviço essencial, prestado pela municipalidade,

Considerando as disposições e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, datado de 31 de julho de 2023;

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2023;

Considerando o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que surta os devidos efeitos jurídicos e financeiros, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2023, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://majorsales.rn.gov.br/>.

Parágrafo Único. Do Resultado Final, ora homologado, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a expedir o Ato de convocação dos candidatos classificados nos limites das vagas oferecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 24 de agosto de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.08.01.013

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2023.08.01.013, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução das

obras de conclusão da urbanização da Rua Vicente Bessa e execução da urbanização da Rua Sebastião Ribeiro, Centro, Major Sales/RN, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202237790003, Plano de Ação nº 09032022-019416, Programa nº 09032022, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2023.08.01.013, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal no 14.133/2021, Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN, instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Senhora MARIA HELENA FERREIRA DE FFREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais). Remeta-se os autos a Secretaria solicitante para adoção das providências necessárias, no que se refere a contratação do objeto licitado com a empresa vencedora. Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se Gabinete da Prefeita Municipal de Major Sales/RN, 25 de agosto de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com